DECRETO N.º 5.864, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o Decreto Municipal n.º 5.295, de 07 de dezembro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal n.º 5.295, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Autorização Gratuita de Uso das Áreas A e B do Condomínio de Interesse Econômico de Miguel Pereira, para as Empresas **Usina Fotovoltaica Solar das Brisas Ltda**, portadora do CNPJ n.º 31.900.662/0001-41 e **Usina Fotovoltaica Solar dos Sambaquis Ltda**, portadora do CNPJ n.º 31.875.215/0001-80.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 29 de dezembro de 2020.

André Pinto de Afonseca
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 30 / 12 / 2020.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 | BIM Nº 594.
Rúbrica
Mat. 0412439.